



AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA-EPP AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA - ME

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Agosto de 2020

CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306 Edifício World Business, Centro Cívico CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968 Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906 Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01 CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR - n° 65.066

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.

Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de Agosto de 2020**, das Recuperandas **Air Master Manutenção Ltda.** e **AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda.**, disponibilizadas por meio do contador responsável Carlos Roberto Cardoso dos Santos—CRC/PR 016725/O-4, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 0012822-66.2019.8.16.0185** e no site www.marguesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR. 30 de setembro de 2020.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAI

CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195 Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

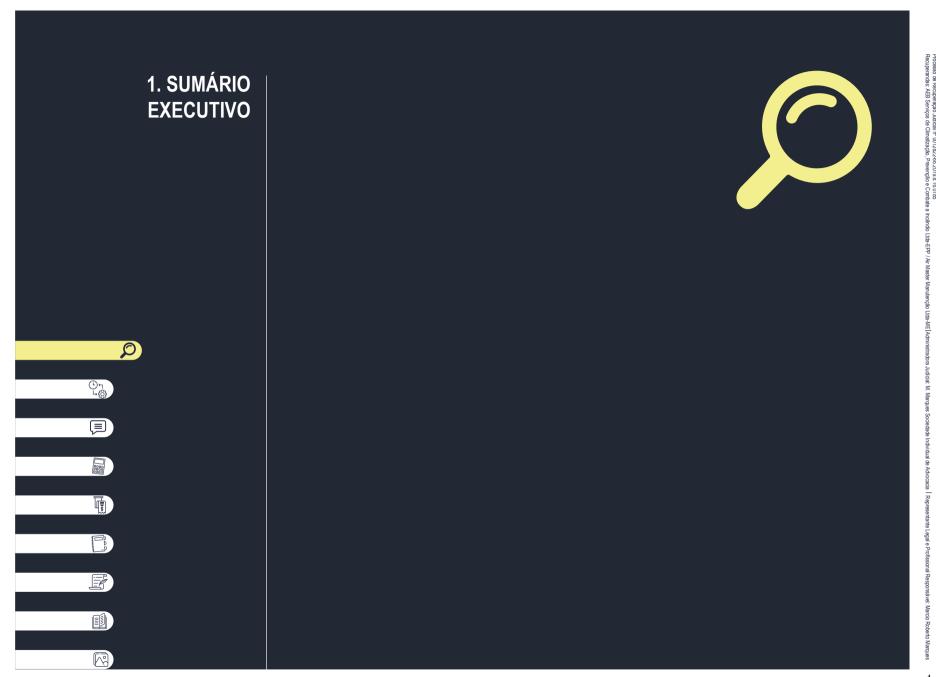
OAB/PR n° 65.066

2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

ÍNDICE

	1. SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Ů ₁	2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS 6
	3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 10
	4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 15
	5. ENDIVIDAMENTO
	6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 32
	7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS 35
	8. GLOSSÁRIO 40
	9. ANEXOS FINAIS 42





2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

-

Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades das Recuperandas	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas aproveitaram a abertura para o mercado hospitalar para se atualizar e oferecer <i>know-how</i> para área da saúde, encontram-se desenvolvendo o site da empresa que contará com funcionalidades técnicas aos clientes e efetivaram o parcelamento das dívidas do Simples Nacional devido pelas Recuperandas.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço, as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.
Informações Financeiras	No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da <i>Depreciação</i> dos bens e a aquisição de Impressora no valor de R\$ 899,00 . Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no mês de agosto/2020, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de <i>Despesas Administrativas</i> , que apresentou variações excessivas em praticamente todas as despesas mensais.
Endividamento	No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior a R\$3,8 milhões , sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7°, §2° da LFRJ (mov. 75), em montante superior à R\$ 1.500,000,00 , sendo os credores classificados nos moldes do art. 83 da LFRJ.
Plano de Recuperação Judicial	As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ) mediante o surgimento de terceiros interessados e obedecidas as disposições da LFRJ e Equalização de encargos financeiros.
Informações Processuais	No mês em apreço, o Estado do Paraná reiterou o pedido constante ao mov. 137, alegando ainda que é proibida a concessão da Recuperação Judicial sem que haja prova de quitação dos créditos tributários. Ademais, esta Administradora Judicial informou nos autos o julgamento do feito de Impugnação de Crédito nº 000001-93.2020.8.16.0185, apresentando relação nominal de credores atualizada, ante a brevidade da continuidade da Assembleia Geral de Credores, a qual ocorreu no dia 02/09/2020.







Atividades das Recuperandas

Haia vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas aproveitaram a abertura para o mercado hospitalar para se atualizar e oferecer know-how para área da saúde, assim como, encontram-se desenvolvendo site da empresa que contará com novas funcionalidades aos clientes e efetivaram o parcelamento das dívidas do Simples Nacional.



















2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

A origem do Grupo AEB se deu nos anos 2000, com o surgimento da sociedade empresária AEB Manutenção. Logo após, no ano de 2002, surgiram as empresas **Air Master Manutenção Ltda**. e a **AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda**., ambas com sede na cidade de Curitiba/ PR. O foco de atuação das empresas Recuperandas está voltado para serviços de engenharia, direcionados a projetos de proteção e combate à incêndios, bem como, trabalhos de execução e manutenção de sistemas de refrigeração industrial.

Fruto dos investimentos realizados no Grupo, tornou-se referência do segmento no estado do Paraná, bem como nos demais estados da região Sul e Sudeste, possuindo como seus principais clientes renomadas empresas, como Renault, Nissan, O Boticário, HAVAN, PUCPR, Grupo Barigui, Mondelez, Bosch entre outras.

Seus principais produtos consistem, dentre outros, em fabricação de sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão para uso industrial e comercial; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; e ainda a realização de retrofits de sistemas de climatização antigos destinados a readequação de normas de segurança e aumento de eficiência.

Assim, tendo em vista o relevante nicho de mercado em que atua, o direcionamento dos serviços para as empresas de médio e grande porte, bem como a busca constante por soluções que proporcionem maior conforto térmico aos seus clientes, aliado à sustentabilidade ambiental e baseado em um consumo de energia elétrica racionalizado, leva as Recuperandas a acreditarem fortemente na recuperação do seu negócio.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As Recuperandas alegam que a crise econômico-financeira teve seu início no ano de 2012, oriundo de contratações com a construtora CESBE S/A — Engenharia e Empreendimentos, prevendo a implementação da fábrica de motores da General Motors do Brasil LTDA. Nesta ocasião, a construtora firmou um contrato com a empresa AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda-EPP, destinado ao fornecimento e instalações de sistemas de ar condicionado central e ventilação mecânica, e, outro com a empresa Air Master Manutenção LTDA-ME, referente à instalação de sistema de climatização.

Em razão da crise que assolava a Europa à época, a implementação da empresa General Motors fora frustrada, resultando no desfazimento dos contratos pela tomadora dos serviços GM, e por consequência, as Recuperandas juntamente com a Construtora CESBE deixaram de faturar mais de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Mesmo ante as dificuldades ocasionadas pelo cancelamento do contrato supradito para implementação da empresa GM, a parceria entre as Recuperandas e a construtora CESBE se manteve, criando novamente uma expectativa de novas contratações, o que levou as Recuperandas a reduzirem seus preços e margens de lucro, em razão da perspectiva gerada de ganho em escala. No entanto, o retorno imaginado não ocorreu, fazendo com que os negócios firmados pelas Recuperandas passassem a gerar prejuízos e dificuldades na gestão do fluxo de caixa, levando à necessidade de alavancagem financeira por meio de contratações de operação de crédito junto a instituições financeiras.

Destarte, a partir do endividamento contraído junto às instituições financeiras, as Recuperandas enfrentam dificuldades em promover uma gestão adequada e eficiente de seus recursos, comprometendo o crescimento do negócio, pelo que entendeu como providência necessária a propositura da presente recuperação judicial.

Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas aproveitaram a abertura para o mercado hospitalar para se atualizar e oferecer know-how para área da saúde, assim como, encontram-se desenvolvendo site da empresa que contará com novas funcionalidades aos clientes e efetivaram o parcelamento das dívidas do Simples Nacional.



















2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Avaliação do novo organograma criado com análise no cumprimento de funções;
- Diminuição do custo fixo por meio de maior controle dos automóveis das Recuperandas, objetivando a economia de combustível;
- Parcerias estratégicas igualmente foram alvos após a mudança das suas rotinas operacionais. As Recuperandas tornaram-se fornecedores exclusivos de máquinas e equipamentos, bem como para serviços de manutenção das empresas Armstrong do Brasil (região sul), Carraro Engenharia, Grupo JCI e Ingresoll Rand;
- Prospecção de novos clientes, bem como, busca de novos nichos de mercado com grande potencial, tais como: eficiência energética e retrofit de sistemas e equipamentos;
- Pesquisa de novos fornecedores e cotações de preços;
- Alterações nos orçamentos de projetos, incluindo custos financeiros, custo ferramental perdido e aumento do percentual do custo administrativo, de engenharia e de supervisão de obras;
- Planejamento a longo e a médio prazo, a fim de garantir estabilidade e evitar custos financeiros desnecessários;
- Nova parceria estabelecida com o Grupo Mais Energia, localizado em São Paulo, visando a atuação no mercado de *retrofit* de equipamentos de ar condicionado no estado do Paraná;
- Melhor aproveitamento do estoque interno das empresas, evitando a compra de novos materiais;
- Limpezas mais regulares no escritório e barração;
- Aquisição de novos uniformes para toda equipe;
- Organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque;
- Realizada melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório das Recuperandas, assim como, fora feita recapagem de brita no pátio do estacionamento, tornando o ambiente mais receptivo aos clientes.
- Adoção de processo para a melhoria de organização do estoque, utilizando os colaboradores do setor administrativo para realizarem a contagem de peças e materiais;
- Realizada a manutenção dos carros das empresas, prolongando a vida útil destes;
- Aquisição de CPU para o setor de engenharia e manutenção dos no-breaks, a fim de evitar perder arquivos em episódios de quedas de energia.
- Abertura maior para o mercado hospitalar, aproveitando o momento delicado da pandemia causada pela COVID-19 para se atualizar e oferece o know-how da empresa voltado para a área da saúde:
- Aguisição de 10 novas cadeiras de escritório.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

Dificuldade na adesão dos benefícios de parcelamento especial de débitos tributários para empresas em RJ, ocasionados pela Receita Federal:

Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas aproveitaram a abertura para o mercado hospitalar para se atualizar e oferecer know-how para área da saúde, assim como, encontram-se desenvolvendo site da empresa que contará com novas funcionalidades aos clientes e efetivaram o parcelamento das dívidas do Simples Nacional.















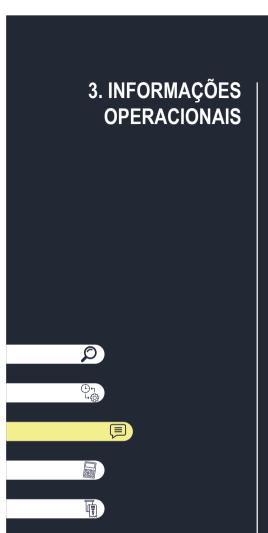




- Considerando a suspensão de atividades de alguns fornecedores e terceiros devido ao COVID-19, as Recuperandas vêm enfrentando dificuldades para cumprir prazos já estabelecidos;
- Tendo em vista uma tentativa de furto no barracão da empresa, sobreveio a necessidade de instalação de nova cerca elétrica, por possuírem armação mais robusta e com alarme.

Informações adicionais:

- A obra com o Shopping Mueller, que representa um faturamento direto para as empresas de R\$ 1.900.000,00 está em estágio de acerto
 dos últimos detalhes acerca do financiamento, todavia, o fechamento da obra foi postergado, devido à falta de aprovação da Copel;
- Fornecimento de máscaras e recipientes de álcool em gel aos funcionários, assim como, fora realizada divulgação de informações de medidas preventivas contra a transmissão do COVID-19;
- Há diversas obras sendo realizadas simultaneamente, o que proporciona um maior fluxo de caixa, deixando funcionários raramente ociosos, situação oposta do ocorrido meses atrás;
- Apesar do momento econômico adverso, e que tende muito a piorar, existe uma demanda de trabalhos de pequenas obras. No momento é possível que a empresa opere solvente, em relação ao custo de operação, porém será necessária uma reavaliação da estratégia financeira do ano, se as grandes obras continuarem a ser postergadas;
- Entrega de projetos para o Hospital das Clínicas, Santa Casa e Marcelino Champagnat, todos esses que contemplam a entrega de salas limpas. Aproveitando a expertise da empresa em soluções hospitalares, foi possível atender a grande demanda de construção de salas limpas, devido à pandemia, nos hospitais da cidade.
- Pesquisa e desenvolvimento de bocais de aspiração de fumo de solda, por meio de impressão 3D de protótipos, dando início ao processo de patenteamento, tendo em vista que este é um nicho em que as Recuperandas possuem grande experiência, buscando inovar para obter destaque em relação aos concorrentes:
- Parceria firmada com a empresa Berliner e com a Engeray:
- As Recuperandas estão há 5 (cinco) meses realizando o pagamento adiantado de seus colaboradores;
- Deu-se andamento na execução de projeto contratado no setor de infectologia do Hospital de Clínicas da UFPR, possibilitando a inclusão da referida obra no portfólio das Recuperandas. Isso contribuiu com a contratação de mais duas obras similares, sendo uma na Clínica Los Angeles em Curitiba/PR, e outra no Hospital José Athanázio em Campos Novos/SC;
- Contratação de obra de climatização em nova loja da empresa Balarotti, em Curitiba/PR, no valor total de R\$ 205.000,00;
- Efetivado o parcelamento dos débitos relativos ao FGTS da Recuperanda AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndios Ltda:
- 6º mês consecutivo em que é realizado o pagamento adiantado dos funcionários;
- Desenvolvimento do site das empresas, o qual contará com funcionalidades técnicas aos clientes;
- Efetivado o parcelamento das dívidas do Simples Nacional devido pelas Recuperandas.



- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES





Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em agosto de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda - EPP

	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Antônio Eugênio Beja	90.000	90.000,00	60,00%
Luis Otavio Chueh Beja	60.000	60.000,00	40,00%
Total	150.000	150.000,00	100,00%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

Air Master Manutenção Ltda Me

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Vanessa de Cassia Mendes Chueh Beja	120.000	120.000,00	60,00%
João Felipe Chueh Beja	80.000	80.000,00	40,00%
Total	200.000	200.000,00	100,00%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

Grupo AEB possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME



Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.













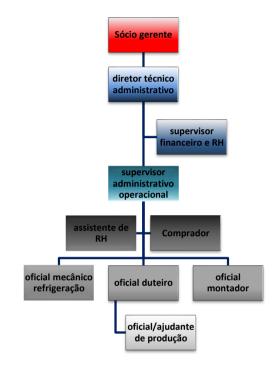






3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram a seguinte estrutura a esta Administradora Judicial:



3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo AEB possuem as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda	05.391.570/0001-73	Curitiba/PR
Air Master Manutenção Ltda Me	05.078.426/0001-81	Curitiba/PR

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

tenção Ltda-ME

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.



















3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Multistar Indústria e Comércio Ltda	03.287.370/0001-40
Trane do Brasil Ind. e Com. de Produtos p/ Condicionamento de Ar Ltda	62.208.418/0001-46
Armstrong Brasil Equipamentos Industriais Ltda	00.258.807/0001-29
Trox do Brasil Difusão de Ar Acust Filtragem Vent Ltda	76.881.093/0001-72
Engerey Painéis Elétricos Ltda	78.742.244/0001-37
Eletro Comercial Reymaster Ltda	80.223.324/0001-28
Planofer Comércio de Ferragens Ltda – ME	11.335.422/0001-34
Perfipar S/A Manufaturados de Aço	95.816.963/0037-85
Açotubo Indústria e Comércio Ltda	43.919.968/0001-29
Frigelar Comércio e Indústria Ltda	92.660.406/0021-62

Os 10 (dez) principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Renault do Brasil S.A	00.913.443/0001-73
Associação dos Lojistas do Muller Shopping Center de Curitiba	76.801.398/0001-27
Sumitomo Rubber do Brasil Ltda	13.816.470/0001-70
INC – Instituto de Neurologia de Curitiba Ltda	00.942.063/0001-67
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitba	76.613.835/0001-89
CNH Industrial Latin America Ltda	60.850.617/0003-90
Havan Lojas de Departamentos Ltda	60.850.617/0003-90
Associação Paranaense de Cultura – APC	76.659.820/0001-51
C.I.I.B – Centro de Integração Industrial Brasileira Ltda	04.534.692/0039-81
ABB Ltda	61.074.829/0001-23

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

tda-ME

Pertinente a estrutura societária. não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	07/2020	08/2020
Quantidade Inicial	13	13
(+) Admissões	-	1
(-) Demissões	-	-
Total de Funcionários	13	14
Variação		7,69%

Fonte: Grupo AEB - Agosto de 2020.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de agosto de 2020, apresentando variação positiva de **7,69%** na posição de colaboradores, conforme apresentado no gráfico seguinte:





2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.



















4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de agosto de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)		jul-20	ago-20	Variação	Ref
ATIVO					
Circulante					
Disponível		132.381,50	94.501,62	-28,61%	
Valores a receber		87.951,80	44.462,80	-49,45%	а
Estoques		111.119,89	109.385,10	-1,56%	
Impostos a Recuperar		3.057,00	3.057,00	0,00%	
Adiantamentos		1.404.534,66	1.395.525,13	-0,64%	
Despesas do Exercício Seguinte		2.817,28	2.416,15	-14,24%	
Bloqueio Judicial		49.283,02	0,00	0,00%	
		1.791.145,15	1.649.347,80	-7,92%	
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo		2.964.859,16	2.974.359,16	0,32%	
Imobilizado		6.157,92	6.998,81	13,66%	b
		2.971.017,08	2.981.357,97	0,35%	
OTAL DO ATIVO	Cularite 132.381,50 94.501,62 -28,61% 2-8,61%				
		jul-20	ago-20	Variação	Ref
PASSIVO					
Circulante					
		,	,		
•		,	,		
• •			•		
Parcelamentos		-958.988,46	-1.054.430,95	9,95%	
	_	-1.566.939,58	-1.559.071,01	-0,50%	
Não Circulanto					_
Nao Circulante Empréstimos e Financiamentos		-2.085.391,16	-2.085.391,16	0,00%	
	_				
	_	-2.085.391,16	-2.085.391,16	0,00%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social		-350.000,00	-350.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-759.831,49	-636.243,60	-16,27%	
	_	-1.109.831,49	-986.243.60	-11,14%	
	_				
TOTAL DO PASSIVO		-4.762.162,23	-4.630.705,77	-2,8%	

2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Áir Master Manutenção Ltda-ME



No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.



















4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete dos **saldos acumulados de 2020**, fornecido pelas Recuperandas para o mês de agosto de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	ago/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1.385.685,00 -119.891,11 0,00 -119.891,11	1.405.005,00 -122.466,73 0,00 -122.466,73	1,4% 2,1% 0,0% 2,1%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.265.793,89	1.282.538,27	1,3%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-510.593,85	-552.246,44	8,2%	
(=) LUCRO BRUTO	755.200,04	730.291,83	-3,3%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-714.469,51	-813.149,19	13,8%	С
ADMINISTRATIVAS	-707.852,58	-805.423,68	13,8%	d
DESPESAS FINANCEIRAS	-6.734,10	-7.858,68	16,7%	
RECEITAS FINANCEIRAS	117,17	133,17	13,7%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	40.730,53	-82.857,36	-303,4%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	-100,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	40.730,53	-82.857,36	-303,4%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0% 0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	40.730,53	-82.857,36	-303,4%	

Notas:

- a) Verifica-se redução de 49,45% no saldo de DUPLICATAS A RECEBER devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda, que finalizou o mês com um saldo a receber de R\$ 13,02 mil contra R\$ 60,4 mil do mês anterior.
- b) As Recuperandas apresentaram aumento no **Imobilizado** na ordem de **13,66%** relativo a compensação da contabilização mensal da **Depreciação** dos bens e a aquisição de **Impressora** no valor de **R\$ 899,00**.
- As **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **13,8**% no mês de agosto/2020, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas** (**13,8**%) (**d**) que apresentou variações excessivas em praticamente todas as despesas mensais, necessitando, portanto, que as Recuperandas avaliem os motivos desse aumento e tomem ações para reduzi-las nos meses seguintes, obtendo, desta forma, resultados positivos ao longo do exercício. Ressaltamos que esse comportamento tem sido recorrente, a exemplo do ocorrido nos meses de fevereiro a julho/2020.

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.



















4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Com o fito de complementar as informações apresentadas no item anterior, em especial a *nota b*, apresenta-se a seguir a posição do Imobilizado das Recuperandas em 31/08/2020, demonstrada de forma analítica:

ATIVO IMOBILIZADO DO GRUPO AEB EM 31/07/2020

GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
		Bens Móveis	155.981,00	0,00	0,00	155.981,00
		Máquina de Solda MIG STAR 2503 220v	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
IMOBILIZADO	BENS E DIREITOS EM	Impressora Multifuncional	0,00	899,00	0,00	899,00
	USO	Servidor para Departamento de Engenharia	2.667,29	0,00	0,00	2.667,29
		Veículos	128.936,00	0,00	0,00	128.936,00
	Total Bens e Direitos em Uso		291.484,29	899,00	0,00	292.383,29
GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	DEPRECIAÇÕES	(-) Depreciação sobre Bens Móveis	-155.981,00	0,00	0,00	-155.981,00
		(-) Depreciação sobre Máquina de Solda	-403,63	0,00	-32,50	-436,13
IMOBILIZADO		(-) Depreciação sobre Impressora	0,00	0,00	-3,38	-3,38
		(-) Depreciação sobre Servidor	-5,74	0,00	-22,23	-27,97
		(-) Depreciação sobre Veículos	-128.936,00	0,00	0,00	-128.936,00
	Total Depreciações		-285.326,37	0,00	-58,11	-285.384,48
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO			6.157,92	899,00	-58,11	6.998,81

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens. Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.



















4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-20	Índice	ago-20	Índice
	Ativo Circulante	1.791.145,15		1.649.347,80	
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	-1.566.939,58	-1,143	-1.559.071,01	-1,058
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	132.381,50	-0,084	94.501,62	-0,061
Liquidez illiediata	Passivo Circulante	-1.566.939,58		-1.559.071,01	-0,001
Liquidaz Caral	Ativo Circulante + Não Circulante	4.762.162,23	-1,304	4.630.705,77	-1,271
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	-3.652.330,74	-1,304	-3.644.462,17	-1,271

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.























Liquidez Geral



Liquidez Imediata



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

As Recuperandas apresentaram redução nos índices de *Liquidez Corrente* (7,5%) e *Liquidez Geral* (2,6%) e *Liquidez Imediata* (28,3%).

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.

	Q





















O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram variação no mês de agosto/2020, conforme apresentado a seguir: *Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (-10,8%)* e *Giro Total de Ativos (4,3%)*.

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.

(Q
M .



















O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se uma melhora nos índices de *Endividamento* nos últimos meses e, quando comparado os meses de julho/2020 e agosto/2020, verifica-se aumento de **2.6%** se comparado ao mês anterior.

Da mesma forma o Índice de *Dívida/Patrimônio* apresentou aumento de **12,3%**, demonstrando um aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

No período analisado, verificou-se redução de 49,45% no saldo de Duplicatas a Receber devido ao recebimento mensal, tendo como principal contribuinte a movimentação ocorrida com o cliente Sumimoto Ruber do Brasil Ltda. Não obstante, as Recuperandas apresentaram aumento no Imobilizado na ordem de 13,66% relativo a compensação da contabilização mensal da *Depreciação* dos bens.Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 13,8% no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de *Despesas Administrativas*.

\mathcal{Q}
<u>ტ</u> უ სტე











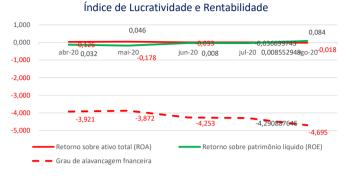




Índice de lucratividade e rentabilidade					
FÓDMIII A	:1.20	Ímelia	20	Ímalian	
FURMULA	Jui-20	Indice	ago-zu	Índice	
Lucro Líquido	40 730 53		-82 857 36		
		0,029		-0,059	
Trocona do Vondao	1.000.000,00		1.100.000,00		
Lucro Operacional	40.730,53	0.000	-82.857,36	0.050	
Receita de Vendas	1.385.685,00	0,029	1.405.005,00	-0,059	
Lucro Bruto	755.200,04	0,597	730.291,83	0,569	
Receita Operacional Líquida	1.265.793,89		1.282.538,27		
		0.009		-0,018	
Ativo	4.762.162,23	.,	4.630.705,77		
Lucro Linuido	40 720 52		00 057 26		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,009		-0,018	
Alivu	4.702.102,23		4.030.703,77		
Lucro Líquido	40 730 53		-82 857 36		
	-1.109.831.49	-0,037	-986.243.60	0,084	
	,				
ROE	-0,037	4 204	0,084	4 605	
ROA	0,009	-4,291	-0,018	-4,695	
	FÓRMULA Lucro Líquido Receita de Vendas Lucro Operacional Receita de Vendas Lucro Bruto Receita Operacional Líquida Lucro Operacional Ativo Lucro Líquido Ativo Lucro Líquido Patrimônio Líquido	FÓRMULA jul-20 Lucro Líquido 40.730,53 Receita de Vendas 1.385.685,00 Lucro Operacional 40.730,53 Receita de Vendas 1.385.685,00 Lucro Bruto 755.200,04 Receita Operacional Líquida 1.265.793,89 Lucro Operacional 40.730,53 Ativo 4.762.162,23 Lucro Líquido 40.730,53 Ativo 4.762.162,23 Lucro Líquido 40.730,53 Patrimônio Líquido -1.109.831,49 ROE -0,037	FÓRMULA jul-20 Índice Lucro Líquido 40.730,53 0,029 Receita de Vendas 1.385.685,00 0,029 Lucro Operacional 40.730,53 0,029 Lucro Bruto 755.200,04 0,597 Receita Operacional Líquida 1.265.793,89 0,597 Lucro Operacional Ativo 4.762.162,23 0,009 Lucro Líquido 40.730,53 0,009 Lucro Líquido 40.730,53 0,009 Lucro Líquido 40.730,53 0,009 Lucro Líquido 40.730,53 0,009 ROE -0,037 -4.291	FÓRMULA jul-20 Índice ago-20 Lucro Líquido 40.730,53 0,029 -82.857,36 Receita de Vendas 1.385.685,00 0,029 -82.857,36 Receita de Vendas 1.385.685,00 0,029 -82.857,36 Lucro Bruto 755.200,04 0,597 730.291,83 Receita Operacional Líquida 1.265.793,89 0,597 730.291,83 Lucro Operacional Ativo 40.730,53 0,009 -82.857,36 Ativo 40.730,53 0,009 -82.857,36 Ativo 4.762.162,23 0,009 -82.857,36 Lucro Líquido 40.730,53 0,009 -82.857,36 Lucro Líquido 40.730,53 -0,037 -986.243,60 Patrimônio Líquido -1.109.831,49 -0,037 -986.243,60	

2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME





O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em julho/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à R\$3,8 milhões, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7°, §2° da LFRJ (mov. 75), em montante superior a R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).



















5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas ao mov. 1.17, apresentaram a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$3.857.738,80** (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Ademais, no mov. 75 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$1.527.321,76** (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação 🛕		
Cidsse	Woeda	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	-	-	-	-	-	-
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	-	-	-	-	-	-
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	13	3.857.738,80	5	1.120.547,06	(8)	(2.737.191,74)
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	-	-	2	406.774,70	2	406.774,70
Total		13	3.857.738,80	7	1.527.321,76	(6)	(2.330.417,04)

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à R\$3,8 milhões, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7°, §2° da LFRJ (mov. 75), em montante superior a R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).









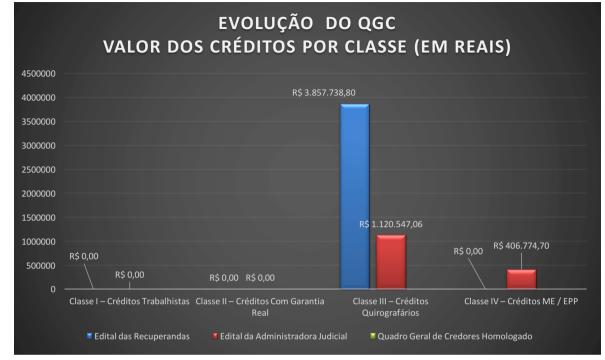












Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à R\$3,8 milhões, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7°, §2° da LFRJ (mov. 75), em montante superior a R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).























Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à R\$3,8 milhões, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).



















5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.2.1 Débitos Tributários

Apresenta-se a seguir a posição dos Débitos Tributários do Grupo AEB existentes em 31/08/2020:

EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.273,73
		FGTS A RECOLHER	5.684,37
		INSS A RECOLHER	22.510,58
		IRRF S/FOLHA	30.934,73
		SALÁRIOS A PAGAR	13.717,32
		RESCISÃO A PAGAR	17.999,16
		Total Obrigações Trabalhistas	93.119,89
	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ICMS DIFERENCIAL ALÍQUOTA	269,33
		ISS A RECOLHER	20,33
_		ISS RETIDO A RECOLHER	35,14
AEB		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIOS E FISCAIS A RECOLHER	878,26
,		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53.691,66
		Total Obrigações Tributárias	54.894,72
	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
		FGTS Parcelamento	20.003,21
		INSS Parcelamento	68.074,99
	PARCELAMENTOS	INSS 002.781.081 Parcelamento	33.220,33
	PARCELAIVIENTOS	SIMPLES NACIONAL Parcelamento	232.615,44
		SIMPLES NACIONAL DEZ/19 a FEV/20	45.469,33
		SIMPLES NACIONAL	73.160,39
		Total Parcelamentos	472.543,69
	Total D	ébitos Tributários AeB em 31/08/2020	620.558,30

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à R\$3,8 milhões, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).



















EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
		Contribuição Sindical	3.053,83
		FGTS	83.330,37
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ICMS Diferencial Alíquota	298,51
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	INSS	18.230,42
		IRF Assalariados	31.223,09
		Salários a pagar	18.467,63
		Total Obrigações Trabalhistas	154.603,85
	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AR M AS OBRIGAÇÕES TRIB M AS TER OBRIGAÇÕES TRIB		ISS	10,33
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ISS TERCEIROS	747,08
		IRF S/C A Recolher	545,82
		IRF S/Aluguéis	6.824,88
		Retenções LEI 10.833	1.692,06
		SIMPLES NACIONAL	34.444,51
	Total Obrigações Tributárias		44.264,68
	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
		INSS - 002.666.667	35.332,82
		INSS - 002.780.939	31.089,94
	PARCELAMENTOS	SIMPLES	54.060,28
		SIMPLES - 12/19 a 02/20	29.969,95
		SIMPLES - PROCURADORIA	431.434,27
		Total Parcelamentos	581.887,26
	Total Débi	itos Tributários Air Master em 31/08/2020	780.755,79

Total Débitos Tributários GRUPO AEB em 31/08/2020 1.401.314,09
--

Fonte: Posição elaborada pelo Grupo AEB em 31/08/2020 - Balancete Contábil

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à **R\$3,8 milhões**, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7°, §1° da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7°, §2° da LFRJ (mov. 75), em montante superior a **R\$1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

















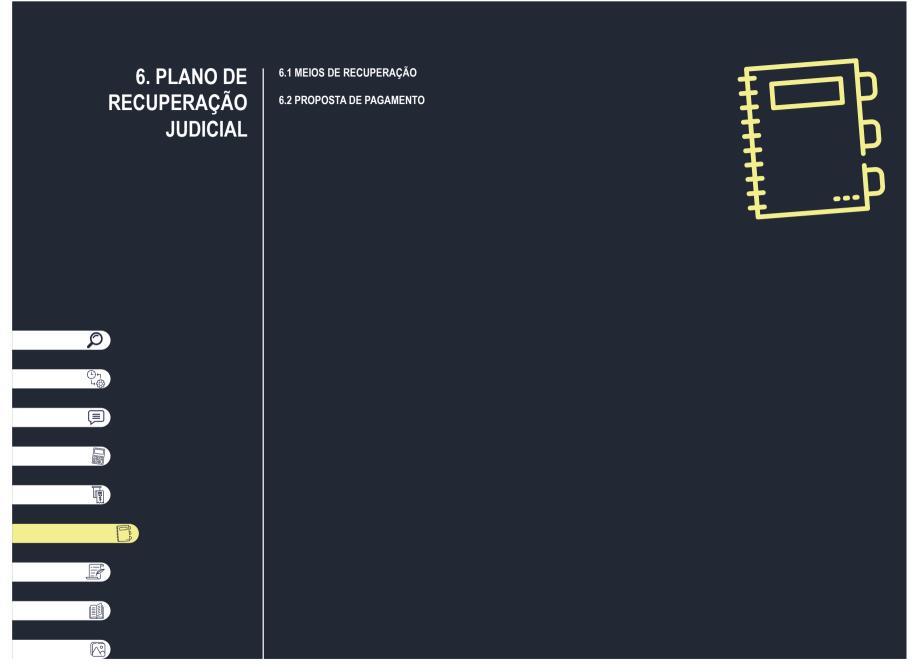


5.2.2 Contratos Garantidos por Alienação Fiduciária

Apresenta-se a seguir a posição dos Contratos de Alienação Fiduciária existentes em 30/06/2020:

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor garantido pela alienação fiduciária (R\$)
AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio LTDA - EPP	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1001- 68	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida com alienação fiduciária	14.1001.690.0000152-00	Alienação Fiduciária do imóvel, matrícula nº 12.445, Rua Prefeito Benedito Correa, nº 491, RGI Wanceslau Braz	157.855,62
AIR Master Manutenção LTDA - ME	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1001- 68	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida com alienação fiduciária	14.1001.690.000143-00	A. Alienação Fiduciária de bem imóvel, matrícula nº 85.766, registrado no 9º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.	967.500,00
AIR Master Manutenção LTDA - ME	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1001- 68	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida com alienação fiduciária	14.1001.690.0000142-20	Alienação fiduciária de bens móveis: MMC Lancer 2012/2013; Fiat Uno Mille 2011/2012; Fiat Uno Mille 2013/2013 (2); Fiat Uno Mille 2009/2010; MMC Pajero TR4 2008/2008.	144.804,00
		TOTAL ALIENAÇÃO	O FIDUCIÁRIA GRUPO AEB	EM 30/06/2020		1.270.159,62

Fonte: Posição elaborada pelo Grupo AEB em 31/06/2020



2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ). Outrossim, as Recuperandas colacionaram nos autos Modificativo do Plano, alterando a forma de pagamento da Classe dos Créditos Quirografários, bem como, a possibilidade de adesão de créditos extraconcursais aos efeitos da Recuperação Judicial.



















6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

As Recuperandas apresentaram no item 3.1 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Segue uma síntese dos referidos meios:

- a) Item 3.1.1 Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas (art. 50, I da Lei de Recuperação de Empresas);
- b) Item 3.1.2 Operações de reestruturação societária (art. 50, II da Lei de Recuperação de Empresas), mediante o surgimento de terceiros interessados, obedecidas as disposições da Lei de Recuperação de Empresas;
- c) Item 3.1.3 Equalização de encargos financeiros (art. 50, XII da Lei de Recuperação de Empresas).

Além das medidas elencadas acima, as Recuperandas pretendem promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 74 dos autos, bem como, pelas alterações realizadas por meio do Modificativo do PRJ proposto pelas Recuperandas ao mov. 235, apresenta-se na sequencia uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	-	- -	-	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Classe III Créditos Quirografários	Única	-	90 dias após a decisão que conceder a RJ	110 parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	10% sobre o valor do crédito arrolado pelo Administrador Judicial, na relação que trata o art. 7°, §2° da Lei 11.101/2005.
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	24 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	Sem deságio

Fonte: Plano de Recuperação Judicial do Grupo AEB (mov. 74) e Modificativo (mov. 235)





Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ). Outrossim, as Recuperandas colacionaram nos autos Modificativo do Plano, alterando a forma de pagamento da Classe dos Créditos Quirografários, bem como, a possibilidade de adesão de créditos extraconcursais aos efeitos da Recuperação Judicial.

Não obstante, o Modificativo do PRJ juntado pelas Recuperandas no mov. 235, prevê a possibilidade de adesão de créditos extraconcursais ao Plano de Recuperação Judicial, na forma de pagamento infra delineada:

Classe	Parcela Inicial	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Créditos Extraconcursais	-	90 dias após a decisão que conceder a RJ	110 parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, bem como, incidirão juros sobre as parcelas de acordo com o referencial da Taxa SELIC, acrescido de 0,5%, ambos indicadores contados da data da decisão que conceder a Recuperação Judicial até o efetivo pagamento	-



2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

3:

Informações Processuais

No período analisado, o Estado do Paraná reiterou o pedido constante ao mov. 137, alegando ainda que é proibida a concessão da Recuperação Judicial sem que haja prova de quitação dos créditos tributários. Ademais, esta Administradora Judicial informou nos autos o julgamento do feito de Impugnação de Crédito Crédito nº 0000001-93.2020.8.16.0185, apresentando relação nominal de credores atualizada, ante a brevidade da continuidade da AGC, a qual ocorreu no dia 02/09/2020.



















7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
10/08/2020	Manifestação do Estado do Paraná reiterando o pedido constante ao mov. 137, ressaltando ainda que é proibida a concessão da Recuperação Judicial sem que haja prova de quitação dos créditos tributários.	282.1
28/08/2020	Manifestação da Administradora Judicial, informando o julgamento do feito de Impugnação de Crédito nº 0000001-93.2020.8.16.0185, apresentando relação nominal de credores atualizada, ante a brevidade da continuidade da AGC, a qual ocorreu no dia 02/09/2020.	291.1



















Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo ou instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Autos de Habilitação Retardatária de Crédito nº 0004696-90.2020.8.16.0185	Júlio Cesar dos Santos X Air Master Manutenção LTDA-ME	Trata-se de pedido de Habilitação Retardatária de Crédito, em que o credor postula a inclusão de seu Crédito para o importe de R\$ 259.759,80, na Classe I — Créditos Trabalhistas, consubstanciada pelas Certidões de Habilitação de Crédito expedida nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000147-29.2017.5.09.0010. Processo ainda pende de julgamento.
Autos de Impugnação ao Quadro Geral de Credores nº 0000001-93.2020.8.16.0185	Caixa Econômica Federal X AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio LTDA EPP e Air Master Manutenção LTDA ME	A presente Impugnação fora ajuizada no dia 03/01/2020, requerendo a exclusão de crédito habilitado referente à contrato com garantia em alienação fiduciária, pugnando ainda seja o referido pedido deferido em sede de tutela de evidência ou, em pedido subsidiário, em tutela antecipada. Em decisão de mov. 12.1, a MM Magistrada indeferiu o pedido liminar, determinando a intimação das Recuperandas e da Administradora Judicial para se manifestarem, como também, ordenou a abertura de vista ao Ministério Público. Ato contínuo as Recuperandas apresentaram resposta a impugnação nos movs. 21 e 22. Outrossim, a Administradora Judicial peticionou nos autos (mov. 142.1) não se opondo com a exclusão do crédito discutido. Da mesma forma, o Ministério Público juntou seu parecer ao mov. 29.1, manifestando-se pela exclusão do crédito em comento. Ante o exposto, a Excelentíssima Magistrada julgou a ação procedente (mov. 32.1), passando a constar a importância de R\$ 1.047.128,58 do crédito de titularidade do Impugnante.

Informações Processuais

No período analisado, o Estado do Paraná reiterou o pedido constante ao mov. 137, alegando ainda que é proibida a concessão da Recuperação Judicial sem que haja prova de quitação dos créditos tributários. Ademais, esta Administradora Judicial informou nos autos o julgamento do feito de Impugnação de Crédito Crédito nº 0000001-93.2020.8.16.0185, apresentando relação nominal de credores atualizada, ante a brevidade da continuidade da AGC, a qual ocorreu no dia 02/09/2020.

















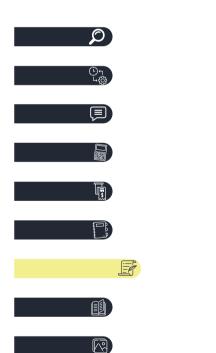


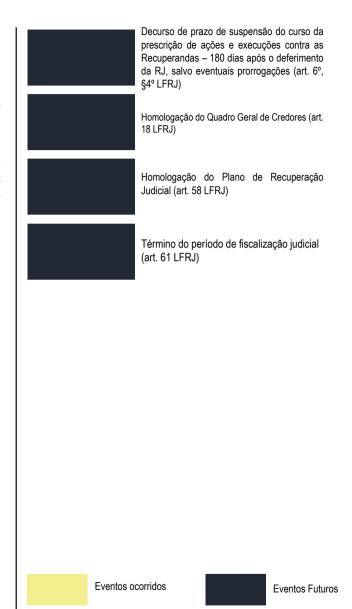
7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

16/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	17/12/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7°, §2° LFRJ)
02/10/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	29/01/2020	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
07/10/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)	18/02/2020	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
07/10/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	07/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
22/10/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7°, §1° LFRJ)	30/06/2020	Apresentação de Modificativo do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
06/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		
06/12/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7°, §2° LFRJ)		
Eventos ocorridos Eventos Futur			

Informações Processuais

No período analisado, o Estado do Paraná reiterou o pedido constante ao mov. 137, alegando ainda que é proibida a concessão da Recuperação Judicial sem que haja prova de quitação dos créditos tributários. Ademais, esta Administradora Judicial informou nos autos o julgamento do feito de Impugnação de Crédito Crédito nº 0000001-93.2020.8.16.0185, apresentando relação nominal de credores atualizada, ante a brevidade da continuidade da AGC, a qual ocorreu no dia 02/09/2020.





2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME





Glossário

AGC - Assembleia Geral de Credores

AI - Agravo de Instrumento

AJ – Administradora Judicial

ART. – Artigo

CCB - Cédula de Crédito Bancário

DJE - Diário de Justiça Eletrônico

DES - Desembargador (a)

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

ED - Embargos de Declaração

EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPP – Empresa de Pequeno Porte

Grupo AEB - AEB Serviços de Climatização Prevenção e Combate a Incêndio LTDA-EPP / Air Master Manutenção LTDA-ME

ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços

INC. - Inciso

LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)

LTDA – Limitada

ME - Microempresa

MM. – Meritíssimo

M - Milhão

MOV. - Movimentação

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

QGC - Quadro Geral de Credores

RJ – Recuperação Judicial

Rel. - Relator (a)

Recuperandas - Grupo AEB

Resp - Recurso Especial

RMA - Relatório Mensal de Atividades

RNC – Relação Nominal de Credores

ROA - Retorno sobre ativo total

ROE - Retorno sobre patrimônio líquido

S. A. - Sociedade Anônima

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná

TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial







2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP | Air Master Manutenção Ltda-ME

Anexo I Fotos de inspeção físcica

Durante o período sob análise - agosto de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.









































M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**OAB/PR n° 65.066

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968 Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01, CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br